



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3366/2021

Data da disponibilização: Quinta-feira, 09 de Dezembro de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 1761/2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os provimentos de cargos efetivos autorizados pela Lei Orçamentária Anual de 2021 e distribuídos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a autorização fornecida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região através do Ofício Presi nº 3331/2021, de 06 de dezembro de 2021, no tocante ao aproveitamento de candidato aprovado em concurso público promovido por aquela Corte, em consonância à jurisprudência do Tribunal de Contas da União acerca da matéria,

R E S O L V E:

Nomear o candidato PAULO CÉSAR DE ASSIS FILHO para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide das Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.729, de 16 de janeiro de 1989, e vago em decorrência de aposentadoria concedida à servidora Nilva Luiza dos Santos.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 9 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1719/2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 10.869/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo vago de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, ocupado pelo servidor ROBERTO FREDERICO TOGO SANTOS, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Lotar o servidor ROBERTO FREDERICO TOGO SANTOS na Coordenadoria de Sistemas de Informação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região
Goiânia, 3 de dezembro de 2021.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
Processo Administrativo: 12297/2021
Interessada: Juíza THAIS MEIRELLES PEREIRA VILLA VERDE

Assunto: Auxílio-natalidade, auxílio pré-escolar e inclusão para fins de Imposto de renda e dependência econômica

DESPACHO: (...) A Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta THAIS MEIRELLES PEREIRA VILLA VERDE, auxiliar-fixa da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, requer a concessão do auxílio-natalidade e auxílio pré-escolar em virtude do nascimento de sua filha, KAYRA MEIRELES VILLA VERDE, ocorrido em 22/11/2021, bem como a inclusão da menor como sua dependente para fins econômicos e imposto de renda. Anexou cópia da certidão de nascimento da menor à fl. 3 e declarações afetas aos pleitos, conforme fls. 6/12 deste processo administrativo. O Núcleo de Gestão de Magistrados emitiu parecer elucidativo sobre os temas requeridos, descreveu a legislação afeta e terminou por sugerir o deferimento de todos os pleitos formulados, em face da existência de amparo legal. Dessa forma, DEFIRO os pedidos formulados pela magistrada, em razão do nascimento de sua filha, a saber: 1. Inclusão para fins de imposto de renda na fonte, com amparo na Lei nº 9.250, de 26/12/95, que em seu art. 35, inciso III, e Decreto nº 3.000/99; 2. Auxílio-natalidade, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, com fundamento na decisão extraída do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no PP n.º 0002043-22.2009.2.00.0000, que culminou na Resolução CNJ nº 133/2011, a qual explicitou as vantagens devidas em razão da simetria de direitos entre a carreira da magistratura e do ministério público, e incluiu os benefícios de natureza securitária, matéria hoje pacificada no âmbito dos Tribunais Regionais; 3. Adesão ao Programa de assistência pré-escolar, e consequente pagamento do respectivo auxílio, a partir de 06 de dezembro de 2021, data do protocolo do pedido, conforme Portaria TRT 18º GP/DG/SGPe nº 168/2009. 4. Inclusão da menor para fins de dependência econômica. Ao Núcleo de Gestão de Magistrados e à Coordenadoria de Pagamento de Pessoal para as providências pertinentes.

Assinado eletronicamente em 09/12/2021

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Corregedora do TRT da 18ª Região, em exercício

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
Processo Administrativo nº 12718/2021
Interessada: Juíza ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS

Assunto: auxílio-saúde

DESPACHO: (...) Acolho a manifestação do Núcleo de Gestão de Magistrados e DEFIRO o pedido de pagamento do auxílio-saúde à dependente da Exma. Juíza do Trabalho ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS, quem seja, SARA PADOVANI MESSIAS, com efeitos financeiros a partir de 10 de dezembro de 2021, conforme art. 2º, II e 5º, II, c, da Portaria TRT GP/SGPe nº 2556/2019, na modalidade consignação mensal. Assim sendo, retornem os autos para o Núcleo de Gestão de Magistrados para os devidos registros, providências e publicação. Dê ciência à Exma. Juíza do Trabalho ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS e à Seção de Pagamento de Magistrados.

Assinado eletronicamente em 09/12/2021

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Corregedora do TRT da 18ª Região, em exercício

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1743/2021

A DESEMBARGADORA-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as férias concedidas ao Excelentíssimo Juiz Radson Rangel Ferreira Duarte, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara e Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC de Itumbiara/GO, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1625/2021, nos períodos de 17 de janeiro a 5 de fevereiro e de 18 de julho a 6 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª SGP/SGJ Nº 83/2020 que designou a Excelentíssima Juíza Rosane Gomes de Menezes Leite para atuar como Vice-Coordenadora do CEJUSC daquela comarca a partir de 7 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa Nº 47/2021, que autoriza o exercício cumulativo de jurisdição dos magistrados de 1º grau designados para, sem prejuízo das atribuições originárias, realizarem audiências nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas/CEJUSCs de Itumbiara, Goiânia e Aparecida de Goiânia;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

R E S O L V E:

Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho ROSANE GOMES DE MENESES LEITE, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara e Vice-Coordenadora do CEJUSC/Itumbiara-GO, para, sem prejuízo das suas atribuições originárias, responder pelo referido Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro, nos períodos de 17 de janeiro a 5 de fevereiro, bem como de 18 de julho a 6 de agosto de 2022.

Cientifiquem-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Corregedora do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 9 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1744/2021

A DESEMBARGADORA-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 3379/2021;

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Carolina de Jesus Nunes, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, o pedido de alteração das férias designadas para o período de 26 de novembro a 15 de dezembro de 2021, referentes ao 1º período de 2021, para fruição de 25 de abril a 14 de maio de 2022, com conversão em pecúnia no período de 15 a 24 de maio de 2022.

Art. 2º REVOGAR parcialmente a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 590/2021, somente no tocante às férias relativas ao 1º período de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Corregedora do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 9 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1745/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 11597/2021, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019, do CNJ, a Resolução nº 253/2019, do CSJT, e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELLA DIAS ARAUJO FREITAS, Volante Regional, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2022, para que sejam usufruídas no interregno de 20 de junho a 9 de julho de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 10 a 19 de julho de 2022, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2022, para que sejam usufruídas no período de 16 de novembro a 5 de dezembro de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 6 a 15 de dezembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Corregedora do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 9 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1746/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Eunice Fernandes de Castro, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar como Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS, volante regional, para auxiliar na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia 6 de dezembro de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 9 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1747/2021

A DESEMBARGADORA-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Celso Moredo Garcia, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, para fruição no interregno de 27 de novembro a 16 de dezembro de 2021, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 723/2021;

CONSIDERANDO a notícia de que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta VIVIANE SILVA BORGES, Auxiliar Fixa da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, será submetida a cirurgia de urgência;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS, volante regional, para responder pela titularidade da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 7 a 14 de dezembro de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Corregedora do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 9 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1748/2021

A DESEMBARGADORA-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Celso Moredo Garcia, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, para fruição no interregno de 27 de novembro a 16 de dezembro de 2021, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 723/2021;

CONSIDERANDO a notícia de que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta VIVIANE SILVA BORGES, Auxiliar Fixa da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, será submetida a cirurgia de urgência;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO ainda a edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

R E S O L V E, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA, volante regional, para responder pela titularidade da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 15 a 16 de dezembro de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Corregedora do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 9 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1749/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 11217/2021, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto RAFAEL VITOR DE MACÊDO GUIMARÃES, Volante Regional, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2021, para que sejam usufruídas no interregno de 25 de março a 13 de abril de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 14 a 23 de abril de 2022, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2021, para que sejam usufruídas no período de 8 a 27 de setembro de 2022, com a conversão de 10

(dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 28 de setembro a 7 de outubro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Corregedora do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 9 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1750/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 11750/2021,

RESOLVE:

CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES, Volante Regional, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2022, para fruição no período de 17 de maio a 15 de junho de 2022, bem como 30 (trinta) dias, relativos ao 2º período de 2022, para gozo no interstício de 12 de setembro a 11 de outubro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Corregedora do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 9 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1751/2021

A DESEMBARGADORA-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ari Pedro Lorenzetti, no período de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2021, deferidas pela PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1090/2021;

CONSIDERANDO a licença-maternidade deferida à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta THAÍS MEIRELES PEREIRA VILLA VERDE, Auxiliar Fixa da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, para gozo no período de 8 de novembro de 2021 a 6 de maio de 2022, conforme informações contidas no PA Nº 11765/2021;

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES, volante regional, para responder pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, no interregno de 12 de novembro de 2021 a 6 de maio de 2022, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1705/2021;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 12512/2021 – SISDOC, solicitando a designação de magistrado para atuar no processo ATOrd 0010395-34.2021.5.18.0052, em razão da suspeição declarada pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES, volante regional;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Juiz Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, volante regional, para atuar no processo ATOrd 0010395-34.2021.5.18.0052 até 06 de maio de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 9 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1752/2021

A DESEMBARGADORA-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 12528/2021 – SISDOC, solicitando a designação de magistrado para atuar nos processos de impedimentos e suspeições declarados pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Rosana Rabello Padovani Messias, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Inhumas encontra-se, atualmente, sem lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Nayara dos Santos Souza, volante regional, para atuar nos processos de suspeição da Vara do Trabalho de Inhumas, a partir de 31 de maio de 2021 até ulterior deliberação, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 836/2021;

CONSIDERANDO a concessão de férias à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Nayara dos Santos Souza, no período 27 de novembro a 16 de dezembro de 2021, deferidas pela PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 720/2021;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,
R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Juiz Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, volante regional, para atuar nos processos de suspeição na Vara do Trabalho de Inhumas, no período de no período 27 de novembro a 16 de dezembro de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 9 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1753/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 11019/2021, e
CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO, Volante Regional, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2021, para que sejam usufruídas no interregno de 27 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 17 a 26 de janeiro de 2022, e 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2022, para que sejam usufruídas no interregno de 12 a 31 de maio de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 2 a 11 de maio de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Corregedora do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 9 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1754/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 11380/2021, e
CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019, do CNJ, a Resolução nº 253/2019, do CSJT, e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NAYARA DOS SANTOS SOUZA, Volante Regional, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2022, para que sejam usufruídas no interregno de 27 de junho a 16 de julho de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 17 a 26 de junho de 2022, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2022, para que sejam usufruídas no período de 28 de novembro a 17 de dezembro de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 18 a 27 de novembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Corregedora do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 9 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1755/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 11678/2021, e
CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA, Volante Regional, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2021, para que sejam usufruídas no interregno de 29 de agosto a 17 de setembro de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 18 a 27 de setembro de 2022, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2021, para que sejam usufruídas no período de 31 de outubro a 19 de novembro de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 20 a 29 de novembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Corregedora do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 9 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1756/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 11618/2021, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA, Volante Regional, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2022, para que sejam usufruídas no interregno de 25 de abril a 14 de maio de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 15 a 24 de maio de 2022, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2022, para que sejam usufruídas no período de 18 de setembro a 7 de outubro de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 8 a 17 de setembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Corregedora do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 9 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1757/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 11292/2021,

RESOLVE:

CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE, Volante Regional, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2022, para fruição no período de 3 de maio a 1º de junho de 2022, bem como 30 (trinta) dias, relativos ao 2º período de 2022, para gozo no interstício de 12 de setembro a 11 de outubro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Corregedora do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 9 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1758/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 12429/2021,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Col. Conselho Nacional de Justiça, nos autos do PCA nº 0007270-70.2021.2.00.0000; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 293/2019, do CNJ, e Resolução nº 253/2019, do CSJT,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho KLEBER DE SOUZA WAKI, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2019, para fruição no período de 22 de julho a 10 de agosto de 2022, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2019, para que sejam usufruídas no período de 16 de novembro a 05 de dezembro de 2022.

Art. 2º. AUTORIZAR o registro de 20 (vinte) dias restantes como residuais, sendo 10 (dez) dias referentes a cada período.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Corregedora do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 9 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1759/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 12395/2021;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000;

RESOLVE:

CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, Volante Regional, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao 2º período de 2020, para que sejam usufruídas no período de 1 a 20 de maio de 2022, e conversão em pecúnia dos 10 (dez) dias finais, no período de 21 a 30 de maio de 2022, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao 1º período de 2021, para que sejam usufruídas no período de 25 de julho a 13 de agosto, e conversão em pecúnia dos 10 (dez) dias finais, no período de 14 a 23 de agosto de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Corregedora do TRT da 18ª Região, em exercício
Goiânia, 9 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1760/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 12394/2021,

RESOLVE:

DEFERIR à Excelentíssima Juíza do Trabalho WANDA LUCIA RAMOS DA SILVA, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, o pedido de alteração dos dias residuais, referente ao 1º período de 2018, designados para os dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2021, para que sejam fruídos nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Corregedora do TRT da 18ª Região, em exercício
Goiânia, 9 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

DIRETORIA GERAL**Despacho****Despacho DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO (A)	LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA	
CARGO OU FUNÇÃO	Diretor de Coordenadoria	
LOTAÇÃO	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	2.000,00
	Saque	900,00
	Obrigações patronais	100,00
	Total	3.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	15/12/2021
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso

	Fim	17/12/2021
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o(a) suprido(a) justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas
(Assinado e datado eletronicamente)

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 10.490/2021 – SISDOC.
Interessados(as): R.E.S.
Assunto: Enquadramento Grupo de Risco Covid-19
Decisão: Deferimento.

Portaria
Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1741/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 12736/2021,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 0.5 diária de viagem, referente ao dia 08/12/2021, ao servidor FÁBIO MARQUEZ DE CARVALHO, ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiás-GO a Goiânia-GO.

Motivo: SOLENIDADE - Participar da solenidade de entrega dos troféus Selo Metas CNJ 2020, evento presencial com transmissão pelo canal Youtube no dia 8/12/2021, no Auditório Goyazes, conforme P.A. nº 1334/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1742/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 12737/2021,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 0.5 diária de viagem, referente ao dia 08/12/2021, ao servidor ADELVAIR ALVES DA COSTA, DIRETOR DE SECRETARIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Palmeiras de Goiás-GO a Goiânia-GO.

Motivo: SOLENIDADE - Participar da solenidade de entrega dos troféus Selo Metas CNJ 2020, evento presencial com transmissão pelo canal Youtube no dia 8/12/2021, no Auditório Goyazes, conforme P.A. 1334/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 140/2021

Concede 61 (sessenta e um) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, a serem usufruídas nos períodos de 13.03.2022 a 01.04.2022 (20 dias), com suspensão da distribuição de processos, e com a conversão de ? em pecúnia (de 03 a 12.03.2022), e de 12.07 a 11.08.2022 (31 dias), incluído um dia residual, com convocação de juiz de 1º grau e com distribuição regular de processos.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 6 a 9 de dezembro de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Alpiniano do Prado Lopes, consignados o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos (art. 18, I, da Lei 9784/99) e as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Gentil Pio de Oliveira, Eugênio José Cesário Rosa e Silene Aparecida Coelho, todos em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 11024/2021 - MA -120/2021 (PJe - PA-0010880-93.2021.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, CONCEDER 61 (sessenta e um) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, a serem usufruídas nos períodos de 13.03.2022 a 01.04.2022 (20 dias), com suspensão da distribuição de processos, e com a conversão de ? em pecúnia (de 03 a 12.03.2022), sujeito o pagamento do referido abono pecuniário à disponibilidade orçamentária, e de 12.07.2022 a 11.08.2022 (31 dias), já incluído o dia residual concedido em 12.07.2022, com convocação de juiz de 1º grau e distribuição regular de processos, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de dezembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 9 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 141/2021

Concede 30 (trinta) dias de férias à Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, sendo 20 (vinte) dias para gozo no período de 28.01 a 16.02.2022, com suspensão da distribuição de processos para o Gabinete, e conversão em pecúnia dos 10 (dez) dias finais, de 17 a 26.02.2022, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 6 a 9 de dezembro de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Iara Teixeira Rios e Wellington Luis Peixoto e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Alpiniano do Prado Lopes, consignados o impedimento da Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis (art. 18, I, da Lei 9784/99) e as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Gentil Pio de Oliveira, Eugênio José Cesário Rosa e Silene Aparecida Coelho, todos em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc 11931/2021 - MA 128/2021 (PJe - PA 0010919-90.2021.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, sendo 20 (vinte) dias para gozo no período de 28.01 a 16.02.2022, com suspensão da distribuição de processos ao Gabinete, e conversão em pecúnia dos 10 (dez) dias finais, de 17 a 26.02.2022, sujeito o pagamento do referido abono pecuniário à disponibilidade orçamentária, com antecipação de 50% da gratificação natalina e 90% da remuneração líquida do próximo mês, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de dezembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 9 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 142/2021

Referenda as Portarias TRT 18ª SCR/NGMAG Nºs 1499, 1500, 1501 e 1502/2021, as quais designam magistrados(as) para, de modo cumulativo, realização de audiências nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho - CEJUSCs, respectivamente, de Goiânia, Itumbiara, Rio Verde e Aparecida de Goiânia, nas datas especificadas.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 6 a 9 de dezembro de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Alpiniano do Prado Lopes, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Gentil Pio de Oliveira, Eugênio José Cesário Rosa e Silene Aparecida Coelho, todos em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 11398/2021 - MA-127/2021 (PJe - PA 0010917-23.2021.5.18.0000), RESOLVEU, por unanimidade, REFERENDAR as Portarias TRT 18ª SCR/NGMAG Nºs 1499, 1500, 1501 e 1502/2021, as quais designam magistradas e magistrados para, de modo cumulativo, realização de audiências nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho - CEJUSCs, respectivamente, de Goiânia, Itumbiara, Rio Verde e Aparecida de Goiânia, nas datas especificadas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de dezembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 9 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 139/2021

Defere a remoção do Excelentíssimo Juiz Pedro Henrique Barreto Menezes para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (Pernambuco-PE), e homologa a desistência da remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (Alagoas-AL), revogando a RA nº 113/2021.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 6 a 9 de dezembro de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque (no exercício da vice-presidência), Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Alpiniano do Prado Lopes, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Gentil Pio de Oliveira, Eugênio José Cesário Rosa e Silene Aparecida Coelho, todos em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc no 7559/2021 - MA-97/2021 (PJe - PA 0010731-97.2021.5.18.00), RESOLVEU, por unanimidade, DEFERIR a remoção pretendida pelo Excelentíssimo Juiz PEDRO HENRIQUE BARRETO MENEZES para o Tribunal da 6ª Região (Pernambuco-PE) e, por conseguinte, HOMOLOGAR a desistência do pedido de remoção do referido magistrado para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (Alagoas-AL), já aprovada por esta Corte e materializada pela Resolução Administrativa TRT 18 nº 113/2021, que resta aqui revogada, tudo nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de dezembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 9 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12750/2021 – SISDOC

Interessado(a): PATRÍCIA VIEIRA DE SOUSA

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12671/2021 – SISDOC

Interessado(a): CARLOS ANTONIO DE MOURA

Assunto: Ausência para fins de doação de sangue

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 10476 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Bárbara Barbosa Damasceno – servidora

Interessados: Senhor Diretor-Geral Álvaro Celso Bonfim Resende, Gustavo da Costa Seixas e Adnólia Pereira de Oliveira Aires.

Motivo: pela excelência na realização do concurso "Quando o Home Vira Office", pelo profissionalismo, carinho, doçura e seriedade na condução dos trabalhos.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº:12759/2021 – SISDOC

Interessado(a): PEDRO NETO BARBOSA DE SANTANA

Assunto: Ausência em virtude de falecimento em pessoa da família no período de 03 de dezembro de 2021 a 10 de dezembro de 2021.

Decisão: Deferimento.

?Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12651/2021 – SISDOC

Interessado(a): EDMILDSON CAMPOS

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12705/2021– SISDOC

Interessado(a): CARINE DUARTE PEREIRA MORI

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento da Licença à gestante no período de 04 de dezembro de 2021 a 02 de abril de 2022 e da respectiva prorrogação, no período de 03 de abril de 2022 a 01 de junho de 2022, inclusão de dependência econômica e para fins de Imposto de Renda e redução de jornada (mãe-nutriz).

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 12630/2021 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente : Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR - Desembargador-Presidente
do TRT da 18ª Região

Interessados: ALEX DE ANDRADE MORAIS

ALEXANDRE GABRIEL ALFAIX

LUCIANO BATISTA DE SOUZA

MAÉRCIO ROCHA PEIXOTO

YURI COELHO GUIMARÃES

RAFAEL AGUIAR DUARTE

RENÉ GOMES PIEROTE

ROGER BRANDÃO MOLINARI

ROGÉRIO MACHADO BUENO

Motivo: pela competência, desvelo, urbanidade e cortesia no trato pessoal, todos esses servidores, lotados na Divisão de Segurança Institucional, foram essenciais para o pleno êxito da reunião do Coleprec e da sessão solene de posse de seus dirigentes, pois, incansáveis no desempenho de seus misteres, demonstraram importante sinergia no desenlace de suas atuações.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12747/2021 – SISDOC

Interessado(a): UENDER DA SILVA CABRAL

Assunto: Inclusão de dependentes para fins de Imposto de Renda e declaração de família.

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12745/2021– SISDOC

Interessado(a): UENDER DA SILVA CABRAL

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento da inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda e dependência econômica.

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

PORTARIA SGP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1740/2021

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º grau de jurisdição, no período de 13 a 19 de dezembro de 2021.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho e o servidor Sócrates Marinho Lima, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 13 a 19 de dezembro de 2021, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia e o servidor Marcelo Tertuliano da Silva, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 13 a 19 de dezembro de 2021, no telefone (62) 3222-5100.

Parágrafo único. O oficial de justiça Paulo Henrique Bezerra Araújo atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 8 de dezembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Extrato

Extrato de Termo Aditivo

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 15270/2020. BENEFICIÁRIA DA ATA: LAURO RENATO ROCHA LIMA (CNPJ: 03.716.680/0001-32). ESPÉCIE: 1º termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 071/2020-B. OBJETO: revisão do valor unitário do item 4. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993 e art. 17 do Decreto nº 7.892/2013. DATA DE ASSINATURA: 09/12/2021.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG/SGPE	1	Extrato	13
Portaria GP/SGPE	1	Extrato de Termo Aditivo	13
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2		
Despacho	2		
Despacho SCR	2		
Portaria	2		
Portaria SCR/NGMAG	2		
DIRETORIA GERAL	8		
Despacho	8		
Despacho DG	8		
Portaria	9		
Portaria DG	9		
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	9		
Resolução	9		
Resolução Administrativa	9		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	11		
Despacho	11		
Despacho SGPE	11		
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	12		
Portaria	12		
PORTARIA SGP/SGJ	12		
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	13		